LEI MUNICIPAL Nº 2.568/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Consolidado do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina para o Exercício de 2019 estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R$ 22.000.000,00** (Vinte e dois milhões de reais).

§ 1º. – A Receita Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**20.828.650,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	2.834.514,25
1.2 – Receita de Contribuições	R$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	175.100,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	40.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

1.7 – Transferências Correntes	R$	17.339.035,75
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	115.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**1.171.350,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	100,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	971.250,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**22.000.000,00**

§ 2º. – A Despesa Consolidada do Município de Monte Castelo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**18.850.210,46**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	9.792.916,85
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	8.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	9.048.543,61
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**3.119.789,54**
2.1 – Investimentos	R$	2.004.789,54
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	1.115.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**30.000,00**

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-63
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

3.1 – Reserva de Contingência	R$	30.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**22.000.000,00**

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Art. 2º. O Orçamento do **Município de Monte Castelo** para o Exercício de 2019 estima a receita em **R$ 17.987.423,50 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos**) e Fixa a DESPESA em **R$ 17.987.423,50 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos**).

§ 1º. – A Receita do **Município de Monte Castelo** será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**17.407.323,50**
1.1 – Receita Tributária	R$	2.834.214,25
1.2 – Receita de Contribuições	R$	310.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	151.600,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$	15.000,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	40.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	13.941.209,25
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	115.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**580.100,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	100,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	200.000,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	380.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**17.987.423,50**

§ 2º. – A Despesas do **Município de Monte Castelo** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**11.822.992,99**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	6.323.103,75
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	8.750,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	5.491.139,24
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**2.243.393,75**
2.1 – Investimentos	R$	1.128.393,75
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	1.115.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**30.000,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	30.000,00
IV – Transferências Financeiras	**R$**	**3.891.036,76**
4.1 – Transferências Financeiras	R$	3.891.036,76
TOTAL GERAL.....	**R$**	**17.987.423,50**

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-05
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada para o Exercício de 2019 estima a receita Orçamentária em **R$ 3.298.500,00 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais**) e Receita Financeira em **R$ 2.184.100,00 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e cem reias**) e Fixa a DESPESA em **R$ 5.482.600,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais**).

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**2.823.500,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	12.500,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	2.811.000,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	0,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-63
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**475.000,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	475.000,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	**R$**	**2.184.100,00**
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R$	2.184.100,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**5.482.600,00**

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Saúde** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**4.933.964,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	2.301.293,10
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	2.632.670,90
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**548.636,00**
2.1 – Investimentos	R$	548.636,00
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	0,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**0,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**5.482.600,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada para o Exercício de 2019 estima a receita Orçamentária em **R$ 587.076,50 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e seis reais e cinqüenta centavos**) e Receita Financeira em **R$ 489.686,76** (**Quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos**) e Fixa a DESPESA em **R$ 1.076.763,26** (**Um milhão, setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos**).

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**470.826,50**
1.1 – Receita Tributária	R$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	4.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

1.4 – Receita Agropecuária	R$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	466.826,50
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**116.250,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	116.250,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	**R$**	**489.686,76**
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R$	489.686,76
TOTAL GERAL.....	**R$**	**1.076.763,26**

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**975.253,47**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	366.520,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	0,00

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	608.733,47
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**101.509,79**
2.1 – Investimentos	R$	101.509,79
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**0,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**1.076.763,26**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA

Art. 5º. O Orçamento do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada para o Exercício de 2019 estima e Receita Orçamentária em **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e a Receita Financeira em **R$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)** e Fixa a DESPESA em **R$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município, discriminados no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**2.000,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	2.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	0,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**0,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	0,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	**R$**	**36.750,00**
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R$	36.750,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**38.750,00**

§ 2°. – A Despesa do **Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**37.500,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	0,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	37.500,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**1.250,00**
2.1 – Investimentos	R$	1.250,00
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**0,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**38.750,00**

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS

Art. 6º. O Orçamento do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada para o Exercício de 2019 estima a receita Orçamentária em **R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)** e Receita Financeira em **R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais)** e Fixa a DESPESA em **R$ 357.000,00 (Trezentos e cinqüenta e sete mil reais)**.

§ 1º. – A Receita do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e Transferências

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**125.000,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	0,00
1.2 – Receita de Contribuições	R$	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	5.000,00
1.4 – Receita Agropecuária	R$	0,00
1.5 – Receita Industrial	R$	0,00
1.6 – Receita de Serviços	R$	0,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	120.000,00
1.8 – Outras Receitas Correntes	R$	0,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**0,00**
2.1 – Operações de Crédito	R$	0,00
2.2 – Alienação de Bens	R$	0,00
2.3 – Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	0,00
III – RECEITAS FINANCEIRAS	**R$**	**232.000,00**
3.1 – Transferências Financeiras do Município	R$	232.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**357.000,00**

§ 2º. – A Despesa do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS** da administração descentralizada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, Obedecendo à seguinte classificação.

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**152.000,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	77.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	75.000,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**205.000,00**
2.1 – Investimentos	R$	205.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	0,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**0,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**357.000,00**

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 7º. O Orçamento da **Câmara Municipal de Vereadores** para o Exercício de 2019 estima o recebimento de **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS** em **R$ 948.500,00** (**Novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais**) e Fixa a **DESPESA** em **R$ 948.500,00** (**Novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais**).

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

§ 1º. – A Receita da **Câmara Municipal de Vereadores** será realizada mediante Transferência Financeira do Poder Executivo Municipal, na forma da legislação em vigor e Transferências Financeiras do Município discriminadas no quadro abaixo.

I – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$**	**948.500,00**
1.1 – Transferências Financeiras Recebidas	R$	948.500,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**948.500,00**

§ 2º. – A Despesa do **Poder Legislativo do Município** será segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à seguinte classificação:

I – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**928.500,00**
1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	725.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	R$	203.500,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**20.000,00**
2.1 – Investimentos	R$	20.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	R$	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	R$	0,00
III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**0,00**
3.1 – Reserva de Contingência	R$	0,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**948.500,00**

Art. 8º.- Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, obedecido os seguintes critérios:

I – a utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo;

II – para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor;

III – não se efetivando até o dia 10 de Dezembro de 2019, os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no Inciso II deste artigo, desde que o Orçamento para 2019 tenha reservado para os mesmos riscos fiscais.

Art. 9º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para o outro, dentro de cada projeto, atividade, operações especiais e fonte de recursos.

Art. 10º. - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º. da Lei Federal Nº. 4.320/64, e abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa estimada, utilizando como fontes de recursos:

I – a eventual arrecadação de receita de determinada fonte de recursos, vinculados ou não, em montante superior ao previsto na Lei de Orçamento Anual, se constituirá recurso hábil a suplementações orçamentárias por excesso de arrecadação, quando evidenciado o ingresso de recurso excedente ou comprovado através de Convênio, firmado em cada fonte específica.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; e

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-63
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

III – superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das fontes de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, crédito adicional suplementar por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 11º. - As despesas por conta das dotações vinculadas e convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária, só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 12º. - Os recursos oriundos de Convênios, Operações de Créditos e Alienação de Ativos e outras, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de Projetos/Atividades ou operações especiais, do orçamento vigente para efetuar a cobertura de recursos a título de contrapartida.

Art. 13º. - O Decreto que da Origem a abertura de Crédito Adicional suplementar e/ou Crédito Adicional Especial, constante no artigo 13 desta Lei, será encaminhado ao Poder Legislativo na forma de Projeto de Lei para ratificação do ato baixado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 14º. – Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar as fontes de recursos de acordo com as Funções, Sub-Funções e Programas de Governo, constantes nos anexos que fazem parte integrante desta Lei

Art. 15º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado mediante plano de Aplicação a celebrar convênios com entidades até o limite previsto no elemento de despesa 33500000 – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, constante nesta Lei Orçamentária Anual.

Art. 16º. - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 17º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de eu órgãos da administração direta ou indireta.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

Art. 18º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, para produzir seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019 e vigorará até a data de 31 de Dezembro de 2019.

Art. 19º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 13 de Novembro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 13 / 11 / 2018.
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	23.302.450,00	DESPESAS CORRENTES	18.850.210,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.834.514,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.792.916,85
Contribuições	310.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.750,00
Receita Patrimonial	175.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.048.543,61
Receita Agropecuária	15.000,00		
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	19.812.835,75		
Outras Receitas Correntes	115.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.473.800,00		
		Superavit	1.978.439,54
Total	20.828.650,00	Total	20.828.650,00
Superavit do orçamento corrente	1.978.439,54		
Receitas de Capital	1.171.350,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.119.789,54
Operações de Crédito	100,00	INVESTIMENTOS	2.004.789,54
Alienação de Bens	200.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.115.000,00
Transferências de Capital	971.250,00		
Deficit	1.948.439,54		
Total	3.119.789,54	Total	3.119.789,54

Resumo

Receitas Correntes	23.302.450,00	105,92 %	DESPESAS CORRENTES	18.850.210,46	85,68 %
Receitas de Capital	1.171.350,00	5,32 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.119.789,54	14,18 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00	-11,24 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,14 %
Total	22.000.000,00	100,00 %	Total	22.000.000,00	100,00 %

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	19.881.123,50	DESPESAS CORRENTES	11.822.992,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.834.514,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.323.103,75
Contribuições	310.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.750,00
Receita Patrimonial	151.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.491.139,24
Receita Agropecuária	15.000,00		
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	16.415.009,25		
Outras Receitas Correntes	115.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.473.800,00		
		Superavit	5.584.330,51
Total	17.407.323,50	Total	17.407.323,50
Superavit do orçamento corrente	5.584.330,51		
Receitas de Capital	580.100,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.243.393,75
Operações de Crédito	100,00	INVESTIMENTOS	1.128.393,75
Alienação de Bens	200.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.115.000,00
Transferências de Capital	380.000,00		
Deficit	1.663.293,75		
Total	2.243.393,75	Total	2.243.393,75

Resumo

Receitas Correntes	19.881.123,50	110,53 %	DESPESAS CORRENTES	11.822.992,99	83,87 %
Receitas de Capital	580.100,00	3,23 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.243.393,75	15,91 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.473.800,00	-13,75 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,21 %
			Superavit do Orçamento	3.891.036,76	
Total	17.987.423,50	100,00 %	Total	17.987.423,50	100,00 %

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	2.823.500,00	DESPESAS CORRENTES	4.933.964,00
Receita Patrimonial	12.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.301.293,10
Transferências Correntes	2.811.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.632.670,90
Deficit	2.110.464,00		
Total	4.933.964,00	Total	4.933.964,00
		Deficit do orçamento corrente	2.110.464,00
Receitas de Capital	475.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	548.636,00
Transferências de Capital	475.000,00	INVESTIMENTOS	548.636,00
Deficit	73.636,00		
Total	548.636,00	Total	548.636,00

Resumo

Receitas Correntes	2.823.500,00	85,60 %	DESPESAS CORRENTES	4.933.964,00	89,99 %
Receitas de Capital	475.000,00	14,40 %	DESPESAS DE CAPITAL	548.636,00	10,01 %
Deficit do Orçamento	2.184.100,00				
Total	5.482.600,00	100,00 %	Total	5.482.600,00	100,00 %

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	470.826,50	DESPESAS CORRENTES	975.253,47
Receita Patrimonial	4.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.520,00
Transferências Correntes	466.826,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	608.733,47
Deficit	504.426,97		
Total	975.253,47	Total	975.253,47
		Deficit do orçamento corrente	504.426,97
Receitas de Capital	116.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	101.509,79
Transferências de Capital	116.250,00	INVESTIMENTOS	101.509,79
		Superavit	14.740,21
Total	116.250,00	Total	116.250,00

Resumo

Receitas Correntes	470.826,50	80,20 %	DESPESAS CORRENTES	975.253,47	90,57 %
Receitas de Capital	116.250,00	19,80 %	DESPESAS DE CAPITAL	101.509,79	9,43 %
Deficit do Orçamento	489.686,76				
Total	1.076.763,26	100,00 %	Total	1.076.763,26	100,00 %

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	2.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.500,00
Receita Patrimonial	2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.500,00
Deficit	35.500,00		
Total	37.500,00	Total	37.500,00
		Deficit do orçamento corrente	35.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.250,00
		INVESTIMENTOS	1.250,00
Deficit	1.250,00		
Total	1.250,00	Total	1.250,00

Resumo

Receitas Correntes	2.000,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	37.500,00	96,77 %
			DESPESAS DE CAPITAL	1.250,00	3,23 %
Deficit do Orçamento	36.750,00				
Total	38.750,00	100,00 %	Total	38.750,00	100,00 %

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	125.000,00	DESPESAS CORRENTES	152.000,00
Receita Patrimonial	5.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.000,00
Transferências Correntes	120.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
Deficit	27.000,00		
Total	152.000,00	Total	152.000,00
		Deficit do orçamento corrente	27.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00
		INVESTIMENTOS	205.000,00
Deficit	205.000,00		
Total	205.000,00	Total	205.000,00

Resumo

Receitas Correntes	125.000,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	152.000,00	42,58 %
			DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	57,42 %
Deficit do Orçamento	232.000,00				
Total	357.000,00	100,00 %	Total	357.000,00	100,00 %

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 20/05/2018 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		DESPESAS CORRENTES	928.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.500,00
Deficit	928.500,00		
Total	928.500,00	Total	928.500,00
		Deficit do orçamento corrente	928.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
Deficit	20.000,00		
Total	20.000,00	Total	20.000,00

Resumo

		DESPESAS CORRENTES	928.500,00	97,89 %
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	2,11 %
Deficit do Orçamento	948.500,00			
Total	948.500,00 100,00 %	Total	948.500,00	100,00 %

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**17.987.423,50**
33	1.1.1.3.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	129.500,00
34	1.1.1.3.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	53.750,00
35	1.1.1.3.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - IRRF	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	31.750,00
30	1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	IPTU - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
31	1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	IPTU - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
32	1.1.1.8.01.1.1.30.00.00	IPTU - Principal	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
61	1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.500,00
62	1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
63	1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	600,00
64	1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	21.600,00
65	1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
66	1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	5.400,00
67	1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
68	1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	8.500,00
69	1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
36	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	72.000,00
37	1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
38	1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
39	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	696.000,00
40	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
41	1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	204.000,00
76	1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	16.000,00
77	1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	7.000,00
78	1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
73	1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
74	1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	3.500,00
75	1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
70	1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
71	1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	1.700,00
72	1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
1	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	140.000,00
2	1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
3	1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
5	1.1.2.2.01.1.1.00.00.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Militar	00.01.0054.000000.00.00.00	Não	Não	5.050,44
6	1.1.2.2.01.1.1.00.00.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Civil	00.01.0055.000000.00.00.00	Não	Não	5.050,44
7	1.1.2.2.01.1.1.00.00.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito	00.01.0056.000000.00.00.00	Não	Não	5.220,18
4	1.1.2.2.01.1.1.00.00.06	Taxa de Serviços Administrativos	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	443.393,19
8	1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**17.987.423,50**
9	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
10	1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	00.01.0017.000000.00.00.00	Não	Não	310.000,00
79	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 60	00.01.0018.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
80	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF 40	00.01.0019.000000.00.00.00	Não	Não	7.000,00
81	1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc MDE	00.01.0022.000000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
82	1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE	00.01.0059.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
83	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	00.01.0058.000000.00.00.00	Não	Não	3.300,00
84	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INFANTIL E CRECHE	00.01.0062.000000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
85	1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	00.01.0060.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
86	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	00.01.0061.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
87	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	00.01.0044.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
88	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV.PROGRAMAS EDUCAÇÃO	00.01.0062.000000.00.00.00	Não	Não	3.300,00
89	1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF.CONVENIOS DIVERSOS	00.01.0125.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
90	1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	00.01.0016.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
91	1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - MILITAR	00.01.0054.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
92	1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - CIVIL	00.01.0055.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
93	1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTAS TRANSITO - PREFEITURA	00.01.0056.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
94	1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LEILÃO	00.01.0092.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
95	1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	00.01.0017.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
96	1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CREDITO	00.01.0083.000000.04.02.00	Não	Não	1.000,00
97	1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS DEPOSITOS	00.01.0062.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
103	1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
11	1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
12	1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
13	1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
14	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
42	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.244.940,50
43	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	1.943.234,25
44	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	975.000,00
45	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dez	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
46	1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
47	1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	66.000,00
48	1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	27.500,00
49	1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	16.500,00
106	1.7.1.8.01.6.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	11.400,00
107	1.7.1.8.01.6.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	4.750,00
108	1.7.1.8.01.6.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	2.850,00
50	1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	00.01.0044.000000.00.00.00	Não	Não	91.951,25

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**17.987.423,50**
15	1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Re	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	16.000,00
16	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0058.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
17	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PI	00.01.0059.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
18	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	00.01.0060.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
19	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	00.01.0061.000000.00.00.00	Não	Não	110.000,00
20	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F	00.01.0022.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
51	1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.150.000,00
52	1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	1.312.500,00
53	1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	787.500,00
54	1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
55	1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	125.000,00
56	1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
57	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	42.000,00
58	1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	17.500,00
59	1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	00.01.0002.000000.00.00.00	Não	Não	10.500,00
60	1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da CIDE	00.01.0016.000000.00.00.00	Não	Não	28.000,00
21	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princi	00.01.0022.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
22	1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0125.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
104	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências FUNDEB - 60%	00.01.0018.000000.00.00.00	Não	Não	2.050.000,00
105	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências FUNDEB - 40%	00.01.0019.000000.00.00.00	Não	Não	966.883,25
23	1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
24	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
25	1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
26	2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	00.01.0083.000000.04.02.00	Não	Não	100,00
27	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0092.000000.04.01.01	Não	Não	200.000,00
28	2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	00.01.0022.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
29	2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0024.000000.00.00.00	Não	Não	360.000,00
98	9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-1.300.000,00
102	9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Municípios - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-6.000,00
109	9.1.7.1.8.01.6.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Desen. LC 87/96 - Municípios - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-3.800,00
99	9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-1.050.000,00
100	9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-100.000,00
101	9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	-14.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO						**3.298.500,00**
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0002.000000.02.07.01	Não	Sim	2.500,00
2	1.3.2.1.00.2.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	00.01.0023.000000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
8	1.7.1.8.10.1.1.00.00.01	PAB - Fixo	00.01.0064.000000.00.00.00	Não	Não	1.550.000,00
9	1.7.1.8.10.1.1.00.00.02	MAC - Media e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	00.01.0065.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO						**3.298.500,00**
10	1.7.1.8.10.1.1.00.00.03	PFVS - Vigilância e Promoção da Saúde	00.01.0066.000000.00.00.00	Não	Não	140.000,00
13	1.7.1.8.10.1.1.00.00.04	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - ASSIS.	00.01.0071.000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
11	1.7.1.8.10.1.1.00.00.05	MAC - Rede Municipal de Saúde Mental (RMSE)	00.01.0067.000000.00.00.00	Não	Não	140.000,00
12	1.7.1.8.10.1.1.00.00.07	PABV - Saúde da Família - SF	00.01.0070.000000.00.00.00	Não	Não	276.000,00
14	1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Cofinanciamento - NASF	00.01.0125.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
15	1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	Cofinanciamento - CAPS	00.01.0064.000000.02.04.00	Não	Sim	50.000,00
17	1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Cofinanciamento - Atenção Básica	00.01.0070.000000.00.00.00	Não	Não	125.000,00
18	2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	00.01.0070.000000.00.00.00	Não	Não	330.000,00
19	2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Prin	00.01.0023.000000.00.00.00	Não	Não	145.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO						**125.000,00**
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
2	1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	00.01.0024.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
3	1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00.01.0024.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO						**587.076,50**
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ORDINARIO	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	800,00
2	1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS	00.01.1152.000000.00.00.00	Não	Não	800,00
17	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Remuneração de Depósitos Bancários - ATEND.CRIANÇA	00.01.0048.000000.00.00.00	Não	Não	400,00
4	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS	00.01.0051.000000.00.00.00	Não	Não	400,00
3	1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONV	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	800,00
6	1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOSI	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	400,00
7	1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - BOLSA FAMILIA	00.01.0063.000000.00.00.00	Não	Não	400,00
8	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - API	00.01.0047.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
9	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	PBF - CRAS	00.01.0048.000000.00.00.00	Não	Não	140.700,00
10	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	PTMC - PORT. DEFICIENCIA	00.01.0049.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
11	1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - ETI	00.01.0050.000000.00.00.00	Não	Não	18.023,50
12	1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	PFMC - II CREAS	00.01.0051.000000.00.00.00	Não	Não	104.094,00
13	1.7.1.8.04.1.1.00.00.06	OUTRAS TRANSF. FNAS	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	9.252,25
14	1.7.1.8.04.1.1.00.00.07	IGD - PBF	00.01.0063.000000.00.00.00	Não	Não	44.756,75
15	1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	00.01.1152.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
16	2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	116.250,00
Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO						**2.000,00**
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
					Total geral:	**22.000.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**14.096.386,74**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						14.096.386,74
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal						543.750,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			Localizador: Monte Castelo			
1	04.122.0401	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	296.250,00
1	04.122.0401	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	80.000,00
1	04.122.0401	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**396.250,00**
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: Monte Castelo			
2	14.243.0401	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	112.500,00
2	14.243.0401	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
2	14.243.0401	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**147.500,00**
Unidade: 02.02 - Secretaria de Administração						2.812.951,36
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: Monte Castelo			
3	04.122.402	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	992.500,00
3	04.122.402	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	115.000,00
3	04.122.402	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.388.395,11
3	04.122.402	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	62.500,00
				Total:		**2.558.395,11**
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA			Localizador: Monte Castelo			
4	04.123.403	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	199.103,75
4	04.123.403	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	54.445,00
4	04.123.403	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0083.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.007,50
				Total:		**254.556,25**
Unidade: 02.04 - Secretaria de Relações Institucionais						91.250,00
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUT. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			Localizador: Monte Castelo			
5	04.122.402	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	53.750,00
5	04.122.402	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	37.500,00
				Total:		**91.250,00**
Unidade: 02.05 - Sec. de Articulação e Desenvolvimento Sustentável						146.250,00
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUT. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL			Localizador: Monte Castelo			
6	18.541.1801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	98.750,00
6	18.541.1801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	42.500,00
6	18.541.1801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**146.250,00**
Unidade: 02.06 - Sec. de Comunicação Social e Turismo						147.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO			Localizador: Monte Castelo			
7	23.695.2301	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	77.000,00
7	23.695.2301	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
7	23.695.2301	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**147.000,00**
Unidade: 02.07 - Secretaria de Educação e Cultura						5.526.867,50
Proj./Ativ.: 1.020 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMEN			Localizador: Monte Castelo			
9	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.628,00
9	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
9	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.01.02.03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	15.000,00
9	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	17.500,00
				Total:		**88.128,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**14.096.386,74**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						14.096.386,74
Unidade: 02.07 - Secretaria de Educação e Cultura						5.526.867,50
Proj./Ativ.: 1.021 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL			Localizador: Monte Castelo			
15	12.365.1204	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
15	12.365.1204	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
15	12.365.1204	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
15	12.365.1204	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**26.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Monte Castelo			
10	12.361.1201	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.01.02.03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	542.500,00
10	12.361.1201	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	542.500,00
10	12.361.1201	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.01.02.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	1.442.000,00
10	12.361.1201	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	4.750,00
10	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	238.300,00
10	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.01.02.03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
10	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0062.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.300,00
10	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	475.000,00
10	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0059.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	13.000,00
10	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
10	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0092.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
10	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
10	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0058.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**3.509.350,00**
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: Monte Castelo			
16	12.365.1204	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.01.02.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	618.000,00
16	12.365.1204	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	55.705,00
16	12.365.1204	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.801,25
				Total:		**679.506,25**
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: Monte Castelo			
11	12.361.1201	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	135.000,00
11	12.361.1201	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	65.000,00
11	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0061.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	111.000,00
11	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0022.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	95.409,50
11	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	57.500,00
11	12.361.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	115.000,00
14	12.365.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0022.000000.01.06.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	25.590,50
14	12.365.1201	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.01.02.08 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	43.883,25
11	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
11	12.361.1201	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**703.383,25**
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: Monte Castelo			
17	12.366.1205	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.000,00
17	12.366.1205	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador: Monte Castelo			
18	12.367.1206	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	7.500,00
18	12.367.1206	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
18	12.367.1206	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**9.500,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - APOIO AO ENSINO MÉDIO			Localizador: Monte Castelo			
12	12.362.1202	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	5.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**14.096.386,74**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						14.096.386,74
Unidade: 02.07 - Secretaria de Educação e Cultura						5.526.867,50
Proj./Ativ.: 2.015 - APOIO AO ENSINO MÉDIO			Localizador: Monte Castelo			
12	12.362.1202	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	16.500,00
12	12.362.1202	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**41.500,00**
Proj./Ativ.: 2.016 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			Localizador: Monte Castelo			
13	12.364.1203	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	5.000,00
13	12.364.1203	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			Localizador: Monte Castelo			
19	13.392.1301	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Localizador: Monte Castelo			
8	10.306.1004	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	47.500,00
8	10.306.1004	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0060.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	81.000,00
				Total:		**128.500,00**
Proj./Ativ.: 2.110 - COORDENADORIA GERAL DE ESPORTES			Localizador: Monte Castelo			
20	27.812.2702	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	65.000,00
20	27.812.2702	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
20	27.812.2702	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**125.000,00**
Unidade: 02.08 - Sec.Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente						230.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUT. SEC. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE			Localizador: Monte Castelo			
21	20.606.2001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	110.000,00
21	20.606.2001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
21	20.606.2001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
21	20.606.2001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
21	20.606.2001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**230.000,00**
Unidade: 02.09 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						2.868.717,88
Proj./Ativ.: 1.031 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO			Localizador: Monte Castelo			
25	15.451.1501	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2,00
25	15.451.1501	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	65.000,00
				Total:		**65.002,00**
Proj./Ativ.: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Localizador: Monte Castelo			
28	17.512.1702	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	65.000,00
28	17.512.1702	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**315.000,00**
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Localizador: Monte Castelo			
29	26.782.2601	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	883.250,00
29	26.782.2601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	533.703,07
29	26.782.2601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	91.951,25
29	26.782.2601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0016.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	28.400,00
29	26.782.2601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	24.998,00
29	26.782.2601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0125.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	61.000,00
29	26.782.2601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	82.500,00
29	26.782.2601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0092.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	151.000,00
				Total:		**1.856.802,32**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**14.096.386,74**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						14.096.386,74
Unidade: 02.09 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						2.868.717,88
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						
			Localizador: Monte Castelo			
26	15.452.1501	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
26	15.452.1501	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0083.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	92,50
				Total:		**150.092,50**
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COSIP						
			Localizador: Monte Castelo			
27	15.452.1503	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0017.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	301.000,00
27	15.452.1503	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
27	15.452.1503	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0017.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
27	15.452.1503	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**327.000,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
			Localizador: Monte Castelo			
22	06.181.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	105.000,00
22	06.181.0601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**115.000,00**
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL E MILITAR						
			Localizador: Monte Castelo			
23	06.181.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0056.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.220,18
23	06.181.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
23	06.181.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0054.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.050,44
23	06.181.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.050,44
				Total:		**28.321,06**
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
			Localizador: Monte Castelo			
24	06.182.0601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	11.500,00
				Total:		**11.500,00**
Unidade: 02.10 - Secretaria Distrital de Residência Fuck						37.500,00
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK						
			Localizador: Monte Castelo			
30	26.782.2601	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	7.500,00
30	26.782.2601	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
30	26.782.2601	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**37.500,00**
Unidade: 02.11 - Secretaria de Projetos e Convênios						122.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS						
			Localizador: Monte Castelo			
31	04.122.402	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	77.500,00
31	04.122.402	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	42.500,00
31	04.122.402	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**122.000,00**
Unidade: 02.12 - Encargos Gerais do Município						1.540.100,00
Proj./Ativ.: 2.035 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATATADA						
			Localizador: Monte Castelo			
32	28.843.0001	3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.250,00
32	28.843.0001	3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.500,00
32	28.843.0001	4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.100.000,00
32	28.843.0001	4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**1.123.750,00**
Proj./Ativ.: 2.036 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS						
			Localizador: Monte Castelo			
34	28.846.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			Localizador: Monte Castelo			
33	28.846.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0044.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**14.096.386,74**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						14.096.386,74
Unidade: 02.12 - Encargos Gerais do Município						1.540.100,00
Proj./Ativ.: 2.037 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					Localizador: Monte Castelo	
33	28.846.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	28.500,00
33	28.846.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0016.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	600,00
33	28.846.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	136.250,00
				Total:		**166.350,00**
Unidade: 02.13 - Reserva de Contingência						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Localizador: Monte Castelo	
35	99.999.9999	9.9.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINC	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**30.000,00**
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO						**5.482.600,00**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.482.600,00
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						5.482.600,00
Proj./Ativ.: 1.052 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE					Localizador: Monte Castelo	
1	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	3.750,00
1	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.750,00
1	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0125.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
1	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	36.000,00
1	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0023.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	55.000,00
1	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	51.250,00
				Total:		**199.750,00**
Proj./Ativ.: 1.053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE					Localizador: Monte Castelo	
2	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	43.437,50
2	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0023.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		**93.437,50**
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Localizador: Monte Castelo	
3	10.301.1001	3.1.70.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00 - Transferencias a Consór	Não	Sim	Não	10.000,00
3	10.301.1001	3.1.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Transf. a Consórcios Púl	Não	Sim	Sim	22.000,00
3	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	900.000,00
3	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0071.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	180.000,00
3	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.045,60
3	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.016.737,50
3	10.301.1001	3.3.93.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicação Direta Decorre	Não	Não	Sim	110.000,00
3	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0023.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
3	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	39.223,50
3	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	23.175,00
				Total:		**2.381.181,60**
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB					Localizador: Monte Castelo	
4	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	227.500,00
4	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	64.360,00
4	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	6.250,00
4	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.250,00
				Total:		**299.360,00**
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS					Localizador: Monte Castelo	
5	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	262.616,50
5	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	15.000,00
				Total:		**277.616,50**
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB					Localizador: Monte Castelo	
6	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	90.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO						**5.482.600,00**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.482.600,00
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						5.482.600,00
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB						
			Localizador: Monte Castelo			
6	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	51.000,00
				Total:		**141.000,00**
Proj./Ativ.: 2.044 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF						
			Localizador: Monte Castelo			
7	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	336.900,00
				Total:		**336.900,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUT. DO PROGRAMA - NASF						
			Localizador: Monte Castelo			
8	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	180.250,00
8	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	44.250,00
8	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**234.500,00**
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL						
			Localizador: Monte Castelo			
9	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	61.250,00
9	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0064.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	160.150,00
				Total:		**221.400,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUT. DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						
			Localizador: Monte Castelo			
13	10.302.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.376,60
13	10.302.1001	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.02.04.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Sim	94.000,00
13	10.302.1001	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.02.01.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Sim	32.500,00
13	10.302.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	129.077,80
13	10.302.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0065.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	13.000,00
				Total:		**269.954,40**
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						
			Localizador: Monte Castelo			
10	10.301.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	165.000,00
10	10.301.1001	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Sim	23.000,00
10	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	455.500,00
10	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	12.500,00
				Total:		**656.000,00**
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			Localizador: Monte Castelo			
14	10.304.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	22.500,00
14	10.304.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	17.500,00
				Total:		**40.000,00**
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA						
			Localizador: Monte Castelo			
15	10.305.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	27.900,00
15	10.305.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	16.500,00
15	10.305.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	32.050,00
15	10.305.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	40.050,00
				Total:		**116.500,00**
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
			Localizador: Monte Castelo			
11	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	140.000,00
				Total:		**140.000,00**
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades da residência terapeutica - CAPS						
			Localizador: Monte Castelo			
12	10.301.1001	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	25.000,00
12	10.301.1001	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000000.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		**75.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO						**948.500,00**
Órgão: 01.00 - Camara Municipal de Vereadores						948.500,00
Unidade: 01.01 - Camara Municipal de Veradores						948.500,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Localizador: Monte Castelo			
1	01.031.0101	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	725.000,00
1	01.031.0101	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	8.000,00
1	01.031.0101	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	195.500,00
1	01.031.0101	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**948.500,00**
Entidade: 4 - FUNDO MUN. HABITACAO INT. SOCIAL DE MONTE CASTELO						**357.000,00**
Órgão: 06.00 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						357.000,00
Unidade: 06.01 - FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS						357.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUT. SEC. HABITAÇÃO, INTERESSE SOCIAL TRABALHO E RENDA			Localizador: Monte Castelo			
1	16.482.1602	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	77.000,00
1	16.482.1602	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	75.000,00
1	16.482.1602	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
1	16.482.1602	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	190.000,00
				Total:		**357.000,00**
Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO						**1.076.763,26**
Órgão: 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.076.763,26
Unidade: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.076.763,26
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador: Monte Castelo			
3	08.244.0801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	287.500,00
3	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	182.986,76
3	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**490.486,76**
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS			Localizador: Monte Castelo			
4	08.244.0801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0048.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	18.900,00
4	08.244.0801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	5.400,00
4	08.244.0801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0051.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	31.320,00
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.1152.000000.04.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.800,00
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0048.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	44.200,00
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	12.623,50
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0051.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	67.174,00
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.052,25
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0053.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.898,00
4	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0063.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.398,96
4	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.1152.000000.04.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
4	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0053.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	7.002,00
4	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0063.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	9.757,79
4	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0051.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**307.526,50**
Proj./Ativ.: 2.056 - APOIO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE			Localizador: Monte Castelo			
1	08.241.0804	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.057 - APOIO A PESSOAS PORTADORA DE DEFFICIÊNCIA			Localizador: Monte Castelo			
2	08.242.0803	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0049.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção do Programa de Proteção Social Básica			Localizador: Monte Castelo			
5	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0053.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	70.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO						**1.076.763,26**
Órgão: 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.076.763,26
Unidade: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.076.763,26
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção do Programa de Proteção Social Básica			Localizador: Monte Castelo			
5	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0053.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.750,00
				Total:		**100.750,00**
Proj./Ativ.: 2.093 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAL DO MDS - SCFV			Localizador: Monte Castelo			
6	08.244.0801	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0048.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	23.400,00
6	08.244.0801	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0048.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	51.600,00
6	08.244.0801	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0048.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**78.000,00**
Entidade: 6 - FUNDO MUN.DE INFANCIA ADOLESCENTE DE MONTE CASTELO						**38.750,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						38.750,00
Unidade: 05.01 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						38.750,00
Proj./Ativ.: 2.058 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Monte Castelo			
1	08.243.0802	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	37.500,00
1	08.243.0802	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.250,00
				Total:		**38.750,00**
				Total Geral:		**22.000.000,00**